



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
 16-1441/1998

CONJUNTO DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 165/98

Tendo por autor o nobre Vereador Aurélio Nomura, a propositura em apreço tem por objetivo criar o Dia do Profissional de Serviços de Atendimento ao Consumidor, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de outubro, quando as Secretarias Municipais, as autarquias e empresas de economia mista ligadas ao Município deverão programar atividades que visam ao desenvolvimento, ao aperfeiçoamento, ao incentivo e à melhoria dos instrumentos de comunicação e prestação de serviços aos consumidores/clientes.

Há parecer, pela legalidade, da dita Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado ao profissional que, com denodo e dedicação, procura defender os direitos dos consumidores e clientes nesta cidade. Com a concorrência desbragada que grassa nas relações comerciais nos dias de hoje, a atenção e o bom serviço prestados aos clientes tornam-se elementos importantes na definição da compra e na conquista da freqüesia. Assim, o dia ora criado também terá o condão de realçar o papel decisivo que esses profissionais têm desempenhado na formação de uma consciência e de uma massa crítica entre os consumidores brasileiros, cada vez mais exigentes.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Da parte da Comissão de Finanças e Orçamento não poderia ser diferente o nosso parecer, tendo em conta que as despesas oriundas da aplicação da lei serão cobertas com as verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se houver necessidade.

Sala das Comissões, 11/10/98.

4
 Como bps per...
 João...
 An...
 Alvo...
 Vicente...
 João...

sef. X COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

5
 né =>
 Hotel...
 Turco...
 Vicente...
 For...
 José Eduardo...
 João...

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

17 - RELCOM
 17-6250/1998